



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

I - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é uma associação civil, de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos; considerada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto Lei nº 43.890, de 10/06/1958, e, de Utilidade Pública Estadual e Municipal, conforme Lei nº 892, de 14/11/1957; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, processo nº 48.035/1956, em 02/06/1956. A Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 – Código Tributário Nacional. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, válido pelo período de 1º janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018. Tem como finalidade a prestação de assistência médica, social e de reabilitação a pessoas com deficiência, além do fornecimento de órteses, próteses e calçados ortopédicos, e de meios auxiliares de locomoção. Referência em Medicina de Reabilitação, conforme classificação do Ministério da Saúde, na condição de Centro Especializado em Reabilitação - CER II – Portaria SAS/MS nº 835, de 10/09/2015 e Portarias SAS/MS nº 180, de 18/03/2002; GM/SMS nº 2.320, de 23/10/2013 e Oficina Ortopédica Fixa - Portaria SAS/MS nº 1.031, de 08/10/2014.

Organização Diretiva

A ABBR é uma entidade de direito privado, criada a partir da união de ideias e esforços de pessoas em torno de um propósito, sem finalidade lucrativa.

A ABBR está apoiada na sua organização estrutural e diretiva pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
 - b) Conselho Deliberativo;
 - c) Conselho Fiscal e
 - d) Conselho Consultivo.
- } Voluntários

O Estatuto Social da ABBR está em consonância com as normas do novo Código Civil Brasileiro. Fazem parte também da ABBR um grupo de cooperação representado por Senhoras da Sociedade do Rio de Janeiro, denominadas como Legionárias.

Os Conselheiros não remunerados são pessoas notórias, abnegadas, que materializam seus ideais altruístas dedicando parte do seu tempo e experiência profissional à ABBR. Para condução do processo decisório, funciona uma Administração Executiva comprometida com os resultados operacionais da Instituição.

A ABBR respeita as normas dos órgãos reguladores, conselhos de classe e mantém controles contábeis gerenciais, inclusive com serviços de auditoria independente.

II – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Preparação.

Na elaboração das demonstrações contábeis da entidade, findas em 31 de dezembro de 2018, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, considerando a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Base de Mensuração As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outro foram. A Administração da ABBR aprovou e autorizou a emissão das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em 26.03.2019.

Moeda Funcional e moeda de apresentação, A moeda funcional da entidade é o real Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

**Reapresentação dos itens do Balanço Patrimonial do Ano Anterior.**

Referem-se às atualizações de parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil, Previdência Social e FGTS, não reconhecidos no ano anterior conforme quadros de ajustes:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Originalmente Apresentado 31.12.2017	Ajustes	Reapresentado 31.12.2017
Parcelamento Lei 11.345/2006 - Timemania - Previdência	7.119.192,27	1.092.400,01	8.211.592,28
Parcelamento Lei 11.941/2009 - Receita Federal do Brasil	1.539.406,41	1.530.908,85	3.070.315,26
Parcelamento Adm. - Previdência Social	218.277,10	427.645,71	645.922,81
Parcelamento Adm. - Receita Federal do Brasil	288.899,39	176.814,45	465.713,84
Parcelamento Adm. - FGTS	1.555.676,56	361.604,71	1.917.281,27
Parcelamento - PRT MP.766-2017 - Previdência Social	895.632,71	1.164.374,91	2.060.007,62
Parcelamento - PRT MP.766-2017 - Receita Federal do Brasil	1.010.993,14	(55.119,81)	955.873,33
Empréstimos Bancários a pagar	2.916.666,63	-	2.916.666,63
Bens em Comodato	1.500,00	-	1.500,00
Parcelamento Concessionária Cedae	108.350,68	-	108.350,68
Multa CLT -PRT - MP.766/2017	180.813,27	-	180.813,27
Acréscimo Patrimonial	17.441.301,33	-	17.441.301,33
TOTAL:	33.276.709,49	4.698.628,83	37.975.338,32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Originalmente Apresentado 31.12.2017	Ajustes	Reapresentado 31.12.2017
---	---	----------------	---------------------------------

(Valores expressos em reais)

1 - RECEITAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	15.863.433,13	-	15.863.433,13
2 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21.508.649,18	-	21.508.649,18
3 - RESULTADO - OPERACIONAL BRUTO	(5.645.216,05)	-	(5.645.216,05)
4 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS			
4.1. Receitas Financeiras	123.388,87	-	123.388,87
4.2. Outras Receitas	3.750.467,40	-	3.750.467,40
4.3. Donativos - Contribuintes Mantenedores	2.407.925,74	-	2.407.925,74
4.4. Convênio Ministério da Saúde	147.764,11	-	147.764,11
4.5. Isenção Cota Patronal INSS	3.801.732,88	-	3.801.732,88
4.6. Isenção Cofins	475.976,41	-	475.976,41
4.7. Despesas Financeiras	(1.437.768,40)	-	(1.437.768,40)
4.8. Correções sobre Tributos Federais	(1.044.886,55)	(4.698.628,83)	(5.743.515,38)
4.9. Tributos Municipais e Estaduais	(4.268,04)	-	(4.268,04)
4.10. Isenção Cota Patronal INSS	(3.801.732,88)	-	(3.801.732,88)
4.11. Isenção Cofins	(475.976,41)	-	(475.976,41)
4.12. Outras Despesas	(628.273,96)	-	(628.273,96)
	3.314.349,17	(4.698.628,83)	(1.384.279,66)
5 - DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(2.330.866,88)	(4.698.628,83)	(7.029.495,71)

**Reapresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa:** em razão do ajuste de 4.698.628,83.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Originalmente Apresentado 31.12.2017	Ajustes	Reapresentado 31.12.2017
(MÉTODO INDIRETO em RS)			
Déficit do Exercício	(2.330.866,88)	(4.698.628,83)	(7.029.495,71)
Ajutes para Reconciliar o Déficit do Período			
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	527,42	-	527,42
Ajuste de Exercícios Anteriores	(8.772.942,41)	-	(8.772.942,41)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	68.706.530,77	-	68.706.530,77
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	62.145,42	-	62.145,42
Outros Créditos	157.100,42	-	157.100,42
Estoques	(123.453,29)	-	(123.453,29)
Convênios a Receber	2.161.990,72	-	2.161.990,72
Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais			
Provisões (Férias,Contingências)	145.184,99	-	145.184,99
Salários e Contribuições Sociais	(983.924,29)	-	(983.924,29)
Convênios e Contratos a Pagar	(3.027.938,67)	-	(3.027.938,67)
Aumento das Obrigações do Passivo Não Circulante	2.349.936,30	4.698.628,83	7.048.565,13
Fornecedores	240.097,17	-	240.097,17
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	58.584.387,67		58.584.387,67
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(58.747.777,17)		(58.747.777,17)
Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e do Intangível			-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(58.747.777,17)		(58.747.777,17)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			-
Empréstimos e Outras Obrigações do Passivo Não Circulante	(791.753,54)	-	(791.753,54)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(791.753,54)		(791.753,54)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(955.143,04)		(955.143,04)
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.338.761,42		2.338.761,42
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.383.618,38		1.383.618,38

**Reapresentação do Patrimônio Líquido:**

Foi realizado um ajuste no resultado de 2017 no montante de R\$4.698.628,83 Referente às atualizações de parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil, Previdência Social e FGTS, não reconhecidos no ano conforme quadros de ajustes:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Originalmente Apresentado 31.12.2017	Ajustes	Reapresentado 31.12.2017
Patrimônio Social	(8.396.441,96)	-	(8.396.441,96)
Incorporação de Avaliação Patrimonial - Terreno	62.797.546,48	-	62.797.546,48
Incorporação de Avaliação Patrimonial - Imóveis	5.908.984,29	-	5.908.984,29
Déficit do Exercício	(2.330.866,88)	(4.698.628,83)	(7.029.495,71)
TOTAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	57.979.221,93	(4.698.628,83)	53.280.593,10

Reapresentação do Ativo Circulante – Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis:

Em razão da apresentação da rubrica – Incentivo de Custeio – Centro de Reabilitação - CER II

Em rubrica equivocada em 2017- segue quadro de ajuste:

ATIVO CIRCULANTE	Originalmente Apresentado 31.12.2017	Ajustes	Reapresentado 31.12.2017
RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS			
Convênios Médicos	1.899.412,53	-	1.899.412,53
Particulares e Outros	-	-	-
Encomendas de produtos ortopédicos em confecção	1.471.183,60	-	1.471.183,60
Contas a Receber Oficina Ortopédica	8.569,00	-	8.569,00
Ministério da Saúde - obras e custeio	-	-	-
Medida Cautelar Arresto - nas C/C do Município - RJ	-	2.100.000,00	2.100.000,00
Incentivo Financeiro de Custeio - Centro de Reabilitação - CER - II	2.100.000,00	(2.100.000,00)	-
Incentivo Financeiro de Custeio - Oficina Ortopédica	-	-	-
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(188.420,49)	-	(188.420,49)
TOTAL:	5.290.744,64	-	5.290.744,64

III – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da entidade.

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.



IV - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- b) Depreciações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens.
- c) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- d) Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- e) Apuração de Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

V - RECURSOS FINANCEIROS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DOAÇÕES RECEBIDAS

O orçamento: para dimensionar a capacidade de a instituição administrar as suas atividades, elabora uma previsão orçamentária a partir dos objetivos de trabalho que forem traçados pela administração, determinados no estatuto e aprovados pela assembleia.

Os recursos financeiros são importantes para garantir o funcionamento e a oferta de gratuidade de serviços. A ABBR, além das receitas dos seus serviços, normalmente, depende de dinheiro da boa vontade e compreensão dos doadores.

A Receita da ABBR é constituída da prestação de serviços médicos e doações recebidas de empresas e pessoas físicas.

- A prestação de serviços é realizada através de convênios médicos realizados com empresas privadas de saúde, seguradoras, convênio governamental com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro-SMS/Rio para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e atendimentos particulares.
- As doações fazem parte da receita da ABBR – recebidas de pessoas físicas e empresas. São captadas junto às empresas e pessoas da sociedade, sendo “contribuintes mantenedores” os que contribuem voluntariamente com valor espontâneo, sem interrupção da contribuição, e o “contribuinte benfeitor” que contribue com doação em dinheiro, bens ou patrocínio de reforma de áreas físicas, sem obrigatoriedade de contribuição mensal, com valor a seu critério.

A legislação permite o abatimento se a doação for realizada por Pessoa Jurídica (empresas). A Pessoa Jurídica que fizer a doação em dinheiro, mediante crédito na conta corrente bancária da ABBR poderá ter o seguinte benefício fiscal no Imposto de Renda: “Dedução de até 2% do lucro operacional no balancete ou balanço contábil da empresa - Lei nº 9.249/05 – art. 13, inciso VI (incorporado no art. 365 do RIR/99)”. A ABBR fornece ao doador uma prestação de contas e uma declaração/recibo nos moldes da Secretaria de Receita Federal (IN 87/96).

VI – CONVÊNIO DA SMS/RIO COM A ABBR:

Convênio da SMS/Rio com a ABBR – 02/12/2013 a 30/09/2018

“...celebrou com o Município do Rio de Janeiro, prestando serviços ao pacientes dos SUS, na modalidade remunerada, por meio do Convênio nº 085/2013, publicado no DO Rio de 26/12/2013, pág. 103, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura (02/12/2013). Ademais, conforme dados oficiais emitidos pelo Portal TabNet, desenvolvido pelo DATASUS para gerar informações das bases de dados do Sistema Único de Saúde, a unidade de saúde prestou serviços anteriormente a celebração do Convênio nº 085/2013, comprovadamente desde a data de 01/01/2013 até a data de 31/12/2015...” – renovado em 01/10/2018.

Contrato da SMS/Rio com a ABBR – 01/10/18 nº 114/2018 – vigência 01/10/2018 a 01/10/2023, publicado no DO RIO de 03/10/2018, página 70.

Neste Contrato foi incluída a prestação de serviços pactuados a serem prestados pela ABBR com a Programação Física Orçamentária (Tabela 1) e as Metas Físicas pactuadas levando em consideração os incentivos relacionados à habilitação como CER II da Unidade (Tabela 2). São serviços que constam na Tabela SUS (Portarias do Ministério da Saúde 2848 de 06/11/2007 e 3192 de 24/12/2008). Portarias sem atualização dos valores unitários que estão defasados desde o ano de 2009 – não cobrem sequer os



custos dos serviços. Também neste Contrato foi incluído a Tabela 3 - Metas Físicas, que a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Rio levou em consideração os valores das emendas parlamentares em favor da ABBR para os anos de 2017 e 2018. Após a assinatura do Contrato nº 114/18 de 01/10/2018 e as interpretações da Legislação, consideramos que as Metas incluídas nesta Tabela 3 são indevidas, uma vez que a ABBR presta os serviços pactuados constantes nas Tabelas 1 e 2, para atendimento aos pacientes do Convênio SMS/Rio/SUS, através do Sistema de Regulação - SISREG com quantitativos e metas definidos, não cabendo o cumprimento das Metas - Tabela 3, em razão de não serem como regra das Portarias do Ministério da Saúde nº 788 de 15/03/2017 e nº 565 de 09/03/2018, cujos recursos das emendas parlamentares devem ser para manutenção e custeio das atividades da Instituição e não para cumprimento de compras de materiais – Tabela 3 - Grupo 07 - OPM e Materiais Especiais, observando que os produtos constantes não são manutenção e custeio. Ademais, os custos de mercado fornecedor destes materiais – Tabela 3 – Grupo 07 são elevadíssimos, acima dos valores mencionados na Tabela 3 – Pesquisa/Cotação de Preços de Mercado. Portanto, se os recursos das emendas parlamentares forem destinados para a compra de produtos de OPM e Materiais Especiais, apenas para alguns pacientes, deixará de alcançar a finalidade principal do Contrato. As metas a serem alcançadas pela ABBR estão constantes nas Tabelas 1 e 2 do Contrato, que já atingem as Metas Físicas, Quantitativas e Orçamentária pactuadas no Contrato 114/2018 (Tabela SUS – defasada). Consta na Legislação: Na Lei Orçamentária Federal, nas Portarias do Ministério da Saúde que os recursos de emendas parlamentares, designadas pelos autores são para manutenção e custeio de atividades da ABBR e não para compra de OPM e materiais.

Extrato do Contrato SMS/Rio Prefeitura X ABBR 114/2018 – 01/10/2018 Livro I – 15-0:

Contrato 114/2018 – 01/10/2018 – Livro I – 15-0			
Valores	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global
Total remunerado por produção	R\$ 774.928,44	R\$ 9.299.141,28	R\$ 46.495.706,40
Incentivo do CER II Portaria GM/MS nº 835 de 25/04/2012	R\$ 140.000,00	R\$1.680.000,00	R\$8.400.000,00
Incentivo do CER II Portaria GM/MS nº 2.320 de 23/10/2014	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 3.240.000,00
Emendas Parlamentares nº 25100001 e 13340008 Portaria GM/MS nº 3378/2017	-	-	R\$ 668.186,00
Emenda Parlamentar nº 13340008 Portaria GM/MS nº 3431/2017	-	-	R\$ 531.814,00
Emendas Parlamentares nº 17730017 e 37070002 Portaria GM/MS nº 1324/2018	-	-	R\$ 1.800.000,00
Emenda Parlamentar nº 25100001 Portaria GM/MS nº 1055/2018	-	-	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 968.928,44	R\$ 11.627.141,28	R\$ 61.385.706,40

VII – EMENDAS PARLAMENTARES 2017 E 2018, E O PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS (2017) RETIDO PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO.

A ABBR foi contemplada com emendas parlamentares em 2017 e 2018 e a Prefeitura do Rio de Janeiro, através das Secretarias Municipal de Fazenda e de Saúde não repassaram no tempo devido os recursos para a Instituição (apropriação indevida).

Diversas correspondências da ABBR foram enviadas sobre o assunto, entre elas:

Ofício ABBR nº	Data	Destinatário
005/18	03/01/2018	SMS-Rio
006/18	05/01/2018	SMS-Rio
144/18	24/08/2018	TCM-RJ
145/18	24/08/2018	Secretaria Municipal da Casa Civil

Em 12/09/2018, ocorreu uma manifestação pública de funcionários e pacientes da ABBR pelo não recebimento na ABBR de valores atrasados pela Prefeitura. A manifestação foi na Rua Jardim Botânico, em frente às instalações da ABBR de maneira ordeira e pacífica. Houve uma ampla divulgação na imprensa por mais de dez dias.

A Secretaria Municipal da Casa Civil e a Secretaria Municipal de Fazenda, em reunião com representantes da ABBR, em 12/09/2018, autorizaram a Secretaria Municipal de Saúde a fazer o repasse dos valores das



emendas à ABBR. No acordo, entre a ABBR e as Secretarias, ficou decidido que os valores, que totalizam R\$ 3.250.000,00, fossem repassados da seguinte maneira: R\$ 650.000,00 (20% em 24/10/2018) e treze parcelas mensais de R\$ 200.000,00.

Também a Secretaria da Casa Civil acertou o pagamento dos valores dos serviços prestados pela ABBR dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2017 em 17.09.2018. O valor havia sido provisionado no Balanço de 2017 em Convênios Médicos a receber – R\$ 1.390.711,55.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) A conta “Caixa” registra o saldo de R\$ 670.224,61 da movimentação diária, o valor de R\$ 660.000,00, refere-se aos cheques administrativos nº 5386/87 e 88 do Bradesco para reserva de pagamento dos salários de dezembro/2018, e os R\$10.224,61, estão de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício. A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas-correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

b) As aplicações financeiras totalizam R\$ 884.557,40, sendo R\$ 781.557,49 em CDB, do contrato 114/18 de 01/10/2018 com a SMS (Secretaria Municipal de Saúde) com Origem dos Recursos das Emendas Parlamentares, R\$ 20.625,37 em Fundo de Curto Prazo, R\$ 7.374,54 em Cadernetas de Poupanças e R\$ 75.000,00 em Títulos de Capitalização no Banco Bradesco - agência Jardim Botânico -RJ.

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u> <u>Reapresentado</u>	<u>Variação %</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.627.763,95	1.383.618,38	17,65%
Caixa	670.224,61	7.364,98	9.000,16%
Bancos Conta Movimento	72.981,94	28.378,26	157,18%
Bancos Conta Aplicações Financeiras	884.557,40	1.347.875,14	(34,37%)

NOTA 02 – RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

A composição do saldo de “Convênios Médicos”, no montante de R\$ 520.430,54, Corresponde a R\$ 179.121,77 referente ao Convênio com a SMS - Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para atender aos pacientes do SUS, Sistema único de Saúde, devidos pelos atendimentos ambulatoriais, além do fornecimento de órteses, próteses, calçados e meios auxiliares de locomoção. Este faturamento refere-se ao saldo pendente de pagamento por parte SMS/Rio – Secretaria Municipal de Saúde dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. O saldo restante no valor de R\$ 341.308,77, são valores ainda não recebidos de convênios com planos de saúde privados.

Em “Encomendas de Produtos Ortopédicos”, registram-se as provisões de receitas no montante de R\$ 1.872.353,40 decorrentes de encomendas de produtos ortopédicos em processo de confecção, bem como de produtos acabados, encomendados por pacientes aos quais foi prescrito algum produto e estes devem retornar à Instituição para o recebimento. Para estes valores foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, a fim de cumprir a ITG 2002 (em relação à PECLD) e o Princípio Contábil da Prudência.

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u> <u>Reapresentado</u>	<u>Variação %</u>
RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	4.265.275,55	5.290.744,64	(19,38%)
Convênios Médicos	520.430,54	1.899.412,53	(72,60%)
Encomendas de Produtos Ortopédicos em Confecção	1.872.353,40	1.471.183,60	27,27%
Contas a Receber Oficina Ortopédica	11.770,00	8.569,00	37,36%
Medida Cautelar Arresto - nas C/C do Município - RJ	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00%
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(239.278,39)	(188.420,49)	26,99%

UA



Consta também demonstrado na tabela abaixo os valores de Incentivo Financeiro de Custeio, do Centro de Reabilitação, não pagos pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMS/Rio em discussão Judicial.

INCENTIVO DE CUSTEIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO		
ANO/2015	OUTUBRO A DEZEMBRO	R\$ 420.000,00
ANO/2016	JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 1.680.000,00
TOTAL:		R\$ 2.100.000,00

O Ministério da Saúde (FNS) realizou os repasses do “Incentivo Financeiro de Custeio” de R\$ 140.000,00 no período de outubro/2015 a dezembro/2015 e janeiro a dezembro de 2016 totalizando o montante de R\$ 2.100.000,00, os recursos foram creditados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS da Prefeitura/SMS/RJ, através das Portarias MS/GM Nº 2320 de 23/10/2014 e MS/GM nº1634 de 01/10/2015, esta última transfere (explicitamente) o valor de R\$ 1.680.000,00 para a ABBR.

Este “Incentivo Financeiro” foi instituído pelas Portarias MS/SAS nº 835 – 10.09/2015 e GM/MS nº 793 de 24/04/12, conforme consta no item 2.2 deste documento.

A Prefeitura - SMS foi notificada através do Ofício ABBR Nº 118/17 – 14/07/2017 e SMF/RJ Ofício nº 125/2017 - 31/07/2017, pedindo o pagamento dos valores e não foi atendida.

Pelo não atendimento da Prefeitura, a ABBR ingressou com uma ação Judicial (Processo TJRJ nº0273179-82.2017.8.19.0001 de 31/10/2017). Também comunicado ao Tribunal de Contas do Município em 31/07/2017 - Ofício ABBR nº129/17.

Atualmente posição TJRJ: Certidão sobre a tempestividade do recurso e apresentação de contrarrazões.

NOTA 03 – ESTOQUE

Os estoques estão avaliados pelo custo médio, que não supera os preços de mercado e referem-se a materiais a serem aplicados na confecção de órteses, próteses e calçados ortopédicos e a meios auxiliares de locomoção, mais os materiais necessários às atividades da Instituição.

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u> <u>Reapresentado</u>	<u>Variação %</u>
ESTOQUE	2.162.604,06	1.913.798,87	13,00%
Material de Consumo	2.162.604,06	1.913.798,87	13,00%

NOTA 04 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Tratam-se de depósitos recursais, aluguéis a receber. Em “Outros créditos” temos cheques emitidos e valores a receber de usuários de cartões de crédito e de débito. A conta “Valores a Apropriar” registra os valores a apropriar em despesa de vale-transporte e Vale Alimentação.

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u> <u>Reapresentado</u>	<u>Variação %</u>
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	853.451,57	922.158,07	(7,45%)
• Bloqueios Judiciais	-	21.522,71	(100,00%)
Contas Correntes	200.223,30	200.524,89	(0,15%)
Depósitos Judicial e Recursal	35.853,68	31.662,80	13,24%
Adiantamentos	2.644,62	15.623,50	(83,07%)
Valores a Apropriar	86.442,55	55.576,16	55,54%
Outros Créditos	131.336,63	196.297,22	(33,09%)
Aluguéis a receber	396.950,79	400.950,79	(1,00%)

NOTA 05 – IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.



Bens Imóveis Inalienáveis: 1) Imóveis adquiridos com a parcela de 50% da venda do apartamento na Av. Vieira Souto, 530/401 – Ipanema – Rio de Janeiro - RJ, em usufruto vitalício para a Sra. Yolanda Maria de Souza; em cumprimento à Cláusula Testamentária, nos autos do Inventário da Sra. Yonne Maciel de Oliveira Castro, processo nº 0082870-27.2005.8.19.0001, 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, conforme descrito:

a) Rua Engenheiro Cortes Sigaud, 187 apartamento/301 – Leblon - Rio de Janeiro; utilizado como residência da Sra. Yolanda Maria de Souza;

b) Rua Miguel Lemos, 119 apartamento/102 – Copacabana – Rio de Janeiro;

c) Rua Duvivier, 24 apartamento/302 – Copacabana – Rio de Janeiro;

d) Av. Princesa Isabel, 500 apartamento/203 – Leme – Rio de Janeiro;

e) Rua Conde de Bonfim, 526 apartamento/502 – Tijuca – Rio de Janeiro;

→ Os últimos quatro imóveis estão alugados e suas rendas revertem-se em favor da Sra. Yolanda Maria de Souza, para sua manutenção e sustento.

Conforme Resolução CFC nº 1.292/10 a ABBR realizou em 31.10.2017 o Teste de *Impairment*, conforme Laudo de Avaliação nº 791217, da Empresa Avalor Engenharia de Avaliações.

Em 2018 não foi realizado o Teste de *Impairment*, já que não haveria impacto no valor econômico dos bens além do custo benefício elevado e não traria modificações relevante em nosso Ativo.

Imobilizado - Bens Imóveis	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2018
Custo				
Sem Restrição				
Terreno	62.800.000,00	-	-	62.800.000,00
Edificações	3.558.698,67	-	-	3.558.698,67
Instalações	-	-	-	-
Total Custo	66.358.698,67	-	-	66.358.698,67
Legados				
Rua Eng. Cortes Sigaud, 187/301	3.800.000,00	-	-	3.800.000,00
Rua Miguel Lemos, 119/1002	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
Rua Duvivier, 24/302	980.000,00	-	-	980.000,00
Av. Princesa Isabel, 500/203	800.000,00	-	-	800.000,00
Rua Conde de Bonfim, 526/502	615.000,00	-	-	615.000,00
Total Custo - Legados	7.195.000,00	-	-	7.195.000,00
Depreciação				
Sem Restrição				
Terreno	-	-	-	-
Edificações	-	(96.181,08)	-	(96.181,08)
Instalações	-	-	-	-
Total Depreciação - Sem Restrição		(96.181,08)		(96.181,08)
Depreciação - Legados				
Rua Eng. Cortes Sigaud, 187/301	-	(165.217,44)	-	(165.217,44)
Rua Miguel Lemos, 119/1002	-	(33.333,36)	-	(33.333,36)
Rua Duvivier, 24/302	-	(57.647,04)	-	(57.647,04)
Av. Princesa Isabel, 500/203	-	(20.000,04)	-	(20.000,04)
Rua Conde de Bonfim, 526/502	-	(36.176,52)	-	(36.176,52)
Total Depreciação - Legados		(312.374,40)		(312.374,40)
Total Depreciação - Bens Imóveis		(408.555,48)		(408.555,48)
Obras Em Andamento	17.441.301,33	16.400,00	-	17.457.701,33
Imobilizado - Bens Imóveis Líquido	90.995.000,00	(392.155,48)	-	90.602.844,52



Imobilizado - Bens Móveis	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2018
Custo				
Móveis e Utensílios	921.037,25	15.836,75	-	936.874,00
Veículos Automotores	58.000,00	-	-	58.000,00
Telefonia e Comunicações	88.699,59	-	-	88.699,59
Máq. Apar. Escritório	16.011,72	569,90	-	16.581,62
Máq. Apar. Médico-Cirúrgico	32.426,67	-	-	32.426,67
Máq. Apar. Reabilitação	990.890,78	31.837,13	(2.978,52)	1.019.749,39
Máq. Apar. Industriais	643.735,18	14.700,00	-	658.435,18
Máq. Apar. Informática	757.417,41	21.769,35	-	779.186,76
Outras Máquinas	363.902,46	4.597,99	-	368.500,45
Ferramentas	33.594,91	4.463,20	-	38.058,11
Eletrodomésticos	231.012,30	20.280,27	-	251.292,57
Cine-Foto-Som	47.918,09	2.424,00	-	50.342,09
Cadeira de Rodas	107.112,55	-	-	107.112,55
Total Custo	4.291.758,91	116.478,59	(2.978,52)	4.405.258,98
Depreciação				
Móveis e Utensílios	(626.419,18)	(60.421,03)	-	(686.840,21)
Veículos Automotores	(56.066,86)	(1.933,14)	-	(58.000,00)
Telefonia e Comunicações	(86.912,55)	(395,92)	-	(87.308,47)
Máq. Apar. Escritório	(13.541,14)	(934,37)	-	(14.475,51)
Máq. Apar. Médico-Cirúrgico	(18.165,10)	(2.504,28)	-	(20.669,38)
Máq. Apar. Reabilitação	(501.713,47)	(82.544,59)	318,30	(583.939,76)
Máq. Apar. Industriais	(433.457,26)	(54.008,28)	-	(487.465,54)
Máq. Apar. Informática	(630.000,87)	(65.075,77)	-	(695.076,64)
Outras Máquinas	(286.451,74)	(11.292,50)	-	(297.744,24)
Ferramentas	(27.033,15)	(2.159,23)	-	(29.192,38)
Eletrodomésticos	(181.293,89)	(9.285,57)	-	(190.579,46)
Cine-Foto-Som	(38.571,30)	(2.099,66)	-	(40.670,96)
Cadeira de Rodas	(27.239,11)	(10.666,44)	-	(37.905,55)
Total Depreciação	(2.926.865,62)	(303.320,78)	318,30	(3.229.868,10)
Imobilizado sem restrição líquido	1.364.893,29	(186.842,19)	(2.660,22)	1.175.390,88
Total Geral imobilizado:	92.359.893,29	(578.997,67)	(2.660,22)	91.778.235,40

NOTA 06 - BENS EM COMODATO

Conforme a Lei 11.638/07, de 28/12/2007, e a Resolução do CFC nº 1.152/09, de 23/01/2009, os bens comodatos passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante.

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>	Variação %
		Reapresentado	
BENS EM COMODATO	1.500,00	1.500,00	0,00%

**NOTA 07 – INTANGÍVEL**

Neste grupo constam valores referentes a Direito de Uso de Software, conforme a Resolução CFC nº 1.303/10, de 25/11/2010. Foi feito um levantamento dos sistemas em uso na instituição e atualizado o valor da referida conta.

Intangível	Saldo em 31/12/2017 Reapresentado	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2018
Custo				
Software	126.357,14	6.226,61	-	132.583,75
Total	126.357,14	6.226,61	-	132.583,75
Amortização				
Software	-	-	-	-
Intangível líquido	126.357,14	6.226,61	-	132.583,75

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

Fazem parte deste grupo os valores provenientes de Salários a Pagar, acordos homologados na Justiça, decorrentes de rescisões de contrato de trabalho, Saldo dos acordos coletivos de trabalho dos anos de 2012 a 2016 e Saldo do Piso do Estado dos anos de 2016 a 2018, seguidos de impostos e contribuições sociais a recolher - INSS, FGTS e IRRF. Além disso, há o parcelamento da Previdência Social (Lei 11.345/2006), parcelamento da Receita Federal do Brasil (Lei 11.941/2009) e o parcelamento Administrativo da Receita Federal, e diferença de acordos coletivos (conforme convenções coletivas SEESS-RJ (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio de Janeiro) - 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016).

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	31.12.2018	31.12.2017 Reapresentado	VARIAÇÃO %
01 - Salários a Pagar	793.780,31	694.185,68	14,35%
02 - Acordos Judiciais a Pagar	39.013,52	217.864,81	(82,09%)
03 - Saldo Acordo Coletivo - a Pagar	1.352.555,56	1.280.882,94	5,60%
04 - INSS	424.660,48	384.650,28	10,40%
05 - FGTS	847.908,85	122.630,64	591,43%
06 - Imposto de Renda	338.927,73	371.262,39	(8,71%)
07 - Contribuição Sindical a Recolher	620,10	609,05	1,81%
08 - Pis sobre Folha	48.459,24	32.596,35	48,66%
09 - Previdência Social - Parcelam. Lei 11345/06	207.082,85	115.994,86	78,53%
10 - RFB - Parcelamento - Lei 11941/9	271.323,32	245.345,93	10,59%
11 - Parcelamento ADM - RFB (FGTS, INSS e IRRF)	1.604.248,55	1.425.665,52	12,53%
TOTAL	5.928.580,51	4.891.688,45	21,20%

01 - Refere-se ao provisionamento dos salários de dezembro/2018, quitados em janeiro de 2019.

02 - Acordos homologados na Justiça do Trabalho, pagos em parcelas mensais.

03 - Convenções coletivas 2012/2013/2014/2015 e 2016, aguardando pagamento.

04 - Referente aos meses de (outubro a dezembro/18).

05 - Referente aos meses de (junho a dezembro/18).

06 - Referente aos meses de (setembro/18 a dezembro/18).

07 - Referente à contribuição sindical sobre folha de pagamento de dezembro/2018, paga em 31/01/2019.

08 - Referente ao Pis sobre folha de pagamento de (setembro a dezembro/18).

09 - Referente à Timemania, parcelamento dos débitos previdenciários (INSS).

10 - Referente ao Refis, parcelamento dos débitos com a Receita Federal.

11 - Referente ao parcelamento Administrativo com a Receita Federal.

**NOTA 09 – VALORES A PAGAR**

Trata-se de débitos para com fornecedores de materiais e concessionárias de serviços públicos, dentre os quais, o demonstrativo seguinte mostra os maiores credores:

FORNECEDORES	31.12.2018	31.12.2017 Reapresentado	VARIAÇÃO %
Cedae	40.614,33	68.230,64	(40,47%)
Ceg	6.335,70	6.617,05	(4,25%)
Light Serv. Eletricidade	32.208,67	53.917,56	(40,26%)
Polior Ind. Com.Prod. Ortopédicos	394.764,05	313.178,73	26,05%
Ethnos Ind.Com.Prod.Ortopédicos	6.350,50	12.878,03	(50,69%)
Otto Bock do Brasil	104.296,84	10.423,96	900,55%
DPL - Distribuidora Prod. De Limpeza Ltda.	9.274,02	7.220,58	28,44%
Outros fornecedores	81.881,15	58.830,85	39,18%
TOTAL:	675.725,26	531.297,40	27,18%

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS

Obrigações de natureza trabalhista, de provisão de férias, acrescidas do terço constitucional, do saldo da folha de salários de dezembro de 2018.

Em atendimento à NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), constituímos Provisão para Contingências Trabalhistas no valor de R\$ 267.803,95, referente a ações trabalhistas em andamento e em 2017 R\$ 248.386,14. Também em atendimento à NBC TG 25, constituímos Provisão para Contingências Cíveis no montante de R\$ 126.267,35, referente ao processo nº 0021623-74.2007.8.19.0001- Autora – Regina Maria Duarte, não houve atualização pela assessoria jurídica em relação ao ano de 2017.

	31.12.2018	31.12.2017 Reapresentado	Varição %
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	1.958.176,95	1.852.676,86	5,69%
Provisão de Férias e Encargos	1.507.069,72	1.478.023,37	1,97%
Férias a Pagar	57.035,93	-	100,00%
Provisão para Contingências Trabalhistas	267.803,95	248.386,14	7,82%
Provisão para Contingências Cíveis	126.267,35	126.267,35	0,00%

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

Refere-se a reembolso do mobiliário comprado pela ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares para uso da ABBR, nas dependências das áreas de saúde e administrativas instaladas no Edifício Fernando Lemos, conforme 2º termo aditivo, celebrado em 28/05/2015, do contrato de locação firmado em 04/06/2009.

E contrato Firmado em 12 de setembro de 2017, com a Fundação Assegura, para Atendimento aos seus associados.

OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	31.12.2018	31.12.2017 Reapresentado	VARIAÇÃO
Esho Empresa de Serviços Hospitalares	108.864,12	190.512,36	(42,86%)
Fundação Assistencial Assegura	49.122,40	93.267,00	(47,33%)
TOTAL	157.986,52	283.779,36	(44,33%)

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Este grupo do Passivo Circulante registra os empréstimos bancários com saldo de R\$ 2.200.000,04 no ativo circulante, sendo o montante de R\$ 1.400.000,04 do Contrato Nº 11.191.606 renovado junto ao Banco Bradesco, em 07.12.2017, com garantia de recebíveis junto ao Contrato da ABBR com a Secretaria Municipal de Saúde/Rio – Pacientes do SUS, no montante de R\$ 4.200.000,00 com taxa de juros de 1,40% a.m em 36 parcelas mensais de R\$ 152.642,34, com início em 15.02.2018 e termino em 15.01.2021, Empréstimo de R\$ 800.000,00 do Contrato nº 17.777,20 realizado em 30.11.2018 junto ao Bradesco com taxa de juros de 1,35% a.m em 12 parcelas mensais de R\$ 74.968,50, com início em 30.01.2019 e termino em 30.12.2019, com garantias dos recebíveis dos cartões de créditos a fim de suprir fluxo de caixa negativo. Foi destinando ao pagamento do 13º salário integral (R\$ 892.274,21). Parte destes compromissos financeiros está arrolada no grupo Não Circulante, tendo em vista a exigibilidade a partir de 01.01.2019.



Dentro das obrigações financeiras ainda temos o Contrato de Mútuo com a empresa PEG - Prestação de Serviços de Assessoria Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.184.781/0001-60, no montante de R\$ 491.722,61, iniciado em 29/04/2013 com 9 renovações, por falta de condições de pagamento.

Os serviços prestados por terceiros somam R\$ 161.295,27, diluídos entre pessoas jurídicas e pessoas físicas.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.12.2018	31.12.2017 Reapresentado	VARIAÇÃO
Serviços e Obrigações Junto a Terceiros	161.295,27	273.205,10	(40,96%)
Ministério da Saúde -aplicação em custeio, obras e equipamentos	-	909.923,49	(100,00%)
Convênio 114/2018 - SMS	775.799,99	-	100,00%
Outros Créditos	144.486,56	152.425,88	(5,21%)
Pensão Alimentícia	5.692,51	6.717,21	(15,25%)
Empréstimos Bancários a Pagar	2.200.000,04	1.283.333,37	71,43%
Contrato de Mútuo	491.722,61	470.218,93	4,57%
Parcelamento Concessionária Cedae	86.872,92	86.872,92	0,00%
TOTAL	3.865.869,90	3.182.696,90	21,47%

NOTA 13 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações de longo prazo no valor total de R\$ 36.996.651,37, se referem aos débitos governamentais junto a Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal. Parcelamento - "Timemania" Lei nº 11.345/06 no montante de R\$ 7.820.777,24; parcelamento Lei nº 11.941/2009 no montante de R\$ 2.798.656,26; Parcelamento Administrativo Previdência Social no montante de R\$ 1.119.987,75;

Parcelamento Administrativo Receita Federal no montante de R\$ 1.622.011,82; Parcelamento Administrativo FGTS no montante de R\$1.638.391,67; Parcelamento PRT Previdência Social no montante de R\$ 2.060.007,62; parcelamento PRT Receita Federal do Brasil de R\$ 955.873,33; Empréstimos a Pagar no montante de R\$ 1.516.666,59; Bens em Comodato no montante de R\$ 1.500,00.

Parcelamento de débitos com concessionária de serviços de água e esgoto (CEDAE), totalizando o montante de R\$ 21.477,76.

Consta também o valor de R\$ 17.441.301,33, incorporado ao Passivo não Circulante em 31/12/2013 e 31/03/2014, referente às obras (construção e reforma) de engenharia civil executadas pela ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A (Grupo Amil) na edificação do Hospital, Consultórios e Edifício Fernando Lemos, com vistas às novas dependências da ABBR, constantes nas notas fiscais entregues à ABBR, em arquivo, referente ao contrato de locação e do primeiro termo aditivo, celebrado em 18/05/2012, seguindo a Resolução CFC nº. 1.409/12, que aprovou a ITG 2002.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	31.12.2018	31.12.2017 Reapresentado	VARIAÇÃO
Parcelamento Lei 11.345/2006 -Timemania - Previdência	7.820.777,24	8.211.592,28	(4,76%)
Parcelamento Lei 11.941/2009	2.798.656,26	3.070.315,26	(8,85%)
Parcelamento Adm. Previdência Social	1.119.987,75	645.922,81	73,39%
Parcelamento Adm. Receita Federal	1.622.011,82	465.713,84	248,29%
Parcelamento Administrativo - FGTS	1.638.391,67	1.917.281,27	(14,55%)
Parcelamento PRT MP.766/2017 - Previdência Social	2.060.007,62	2.060.007,62	0,00%
Parcelamento PRT MP.766/2017 - Receita Federal	955.873,33	955.873,33	0,00%
Parcelamento PRT MP.766/2017 - Multa - CLT	-	180.813,27	(100,00%)
Empréstimos Bancários a Pagar	1.516.666,59	2.916.666,63	(48,00%)
Bens em Comodato	1.500,00	1.500,00	0,00%
Parcelamento Concessionária Cedae	21.477,76	108.350,68	(80,18%)
Acréscimo Patrimonial	17.441.301,33	17.441.301,33	0,00%
TOTAL	36.996.651,37	37.975.338,32	(2,58%)



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 14 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio da Instituição apresenta-se positivo, estando ajustado pelo Resultado do Período. No montante de R\$ 47.589.428,73 em 2018, e R\$ (8.396.441,96) em 2017.

NOTA 15 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

ABBR realizou em 31.10.2017 o Teste de Impairment (Recuperabilidade), em atendimento à Resolução CFC nº 1.292/10, conforme Laudo de Avaliação nº 791217, da Empresa Avalor Engenharia de Avaliações. O valor recuperável dos ativos totalizou o montante de R\$ 68.706.530,77, sendo R\$ 62.797.546,48 referente ao terreno, e R\$ 5.908.984,29 relativo aos imóveis.

Em 2018 o valor relativo aos imóveis totalizou o montante de R\$ 5.691.164,37.

IV – DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DO PERÍODO

NOTA 16 – RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Registra os recursos provenientes de prestação de serviços de setores, conforme abaixo:

SETORES/RECEITAS	31.12.2018 (R\$)	31.12.2017 (R\$) Reapresentado	VARIAÇÃO %
Centro de Reabilitação	10.344.813,72	10.029.302,67	3,15%
Oficina de Produção Ortopédica	6.419.008,48	5.634.183,06	13,93%
Serviços Auxiliares	33.005,70	32.337,90	2,07%
Receita Loja	241.807,25	167.609,50	44,27%
TOTAL:	17.038.635,15	15.863.433,13	7,41%

As receitas do Centro de Reabilitação referem-se aos serviços prestados através do convênio com SMS/Rio - Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes do SUS e aos pacientes de convênios privados e atendimentos particulares. As receitas de Oficina de Produção referem-se a confecções e fornecimento de produtos ortopédicos – próteses, órteses, calçados e meios auxiliares de locomoção, através do convênio com a SMS/Rio - Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes do SUS e atendimentos particulares.

NOTA 17 – CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Registra as despesas administrativas, de pessoal e de consumo de material da Instituição.

DESPESAS	31.12.2018 (R\$)	31.12.2017 (R\$) Reapresentado	VARIAÇÃO %
Pessoal e Encargos	16.879.002,42	16.064.741,71	5,07%
Material Aplicado	3.349.958,72	2.265.079,89	47,90%
Despesas Administrativas	3.236.794,00	3.178.827,58	1,82%
TOTAL:	23.465.755,14	21.508.649,18	9,10%

As despesas com pessoal referem-se ao custo de pessoal próprio (CLT) mais encargos trabalhistas. Quanto ao material aplicado, refere-se, em grande parte, ao consumo de matéria prima utilizada para confecção de próteses, órteses, calçados ortopédicos e ao fornecimento de meios auxiliares de locomoção. Serviços de terceiros: contratação de serviços de portaria e vigilância, manutenção predial e de equipamentos, remoção de resíduos, manutenção de sistemas, consultoria, entre outros.

Em despesas administrativas encontram principalmente os pagamentos de concessionárias de serviços públicos, honorários advocatícios, prêmios de seguros, transporte, locação de equipamentos e gastos com alimentação.

**NOTA 18 – DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS:**

Mensalmente a Instituição recebe da sociedade civil doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo:

DOADORES	31.12.2018 (R\$)	31.12.2017 (R\$) Reapresentado	VARIAÇÃO %
Pessoas Físicas – Depositado em Bancos	59.152,00	271.846,61	(78,24%)
Pessoas Jurídicas – Depositado em Bancos	200.770,00	131.862,50	52,26%
Donativos através de depósitos - Campanhas	4.980,00	22.994,56	(78,34%)
Contribuintes Mantenedores (boletos via CEF)	1.770.164,41	1.980.919,07	(10,64%)
Doação de Bens e Serviços	24.791,60	303,00	8.082,05
TOTAL:	2.059.858,01	2.407.925,74	(14,46%)

APLICAÇÃO DAS DOAÇÕES RECEBIDAS

A ABBR aplicou as doações recebidas da seguinte forma:

APLICAÇÃO	31.12.2018 (R\$)	31.12.2017 (R\$) Reapresentado	VARIAÇÃO %
Manutenção das Atividades	643.509,74	798.275,33	(19,39%)
Material para Oficina Ortopédica	1.155.886,60	1.295.970,42	(10,81%)
Refeições a Funcionários	24.734,19	23.806,22	3,90%
Material de Limpeza, Reparos e Outros	192.719,73	242.107,25	(20,40%)
Material Hospitalar e Medicamentos	43.007,75	47.766,52	(9,96%)
TOTAL:	2.059.858,01	2.407.925,74	(14,46%)

NOTA 19 – DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O Déficit do Exercício de 2018, no montante de R\$ 2.042.169,33, será incorporado ao Patrimônio Social, após a aprovação em Assembleia Geral, conforme determina a Resolução do CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, em especial no item 15, que determina que o déficit ou superávit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Em 2017 o Déficit do exercício foi reapresentado e foi R\$ 7.029.495,71.

As receitas da ABBR são provenientes da prestação de serviços médicos e terapêuticos, através de convênios com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS-Rio / SUS – Sistema Único de Saúde, convênios privados, atendimentos particulares e doações, somadas as eventuais e raras subvenções do Governo que não podem ser utilizadas para pagamentos de salários e impostos. Entretanto, as receitas não superaram as despesas operacionais e não operacionais, ocasionando resultado deficitário no exercício findo em 31/12/2018.

Ressaltamos que as receitas operacionais são aquelas obtidas pelo Centro de Reabilitação e pela Oficina Ortopédica, cuja maior clientela é composta de usuários do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro-SMS-Rio para atender aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde – que não reajusta sua tabela de preços desde o ano de 2009.

EVENTOS SUBSEQUENTES:

A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre os seus resultados até 26.03.2019.

1- Centro de Reabilitação - atividade-fim por excelência, razão da própria existência da ABBR, que atende, através do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde – SMS/Rio, convênios privados, bem como os atendimentos a pacientes particulares, nas diferentes modalidades de reabilitação desenvolvidas por profissionais graduados e especializados, tais como: médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, pedagogas, musicoterapeutas, assistentes sociais, psicólogos e fonoaudiólogos, além de outras especialidades. Como se depreende, trata-se de estrutura profissional de alto custo, com reajustes anuais superiores aos índices inflacionários, com salários estipulados pela legislação estadual e acordo coletivo do Sindicato às categorias administrativas que estabelece o mínimo de remuneração para variadas atividades. Além disso, a carga horária diária para os profissionais terapeutas em regra é de seis horas de trabalho em conformidade com os conselhos profissionais reguladores das atividades. O quadro funcional com 150 funcionários representa 42% do quadro geral da Entidade.



2- Oficina Ortopédica - destina -se à fabricação de órteses, próteses e calçados, todos sob medida, basicamente para atendimento através do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Rio, aos pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde. No Setor, são alocados profissionais de nível médio, todavia de rara especialidade; por sua vez, com remuneração compatível com o mercado. No total, são 60 funcionários, dentre administrativos e operacionais. Utiliza matérias primas especiais de alto custo, até importadas, para as confecções das peças.

X- COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS

A – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

B – CUSTOS X SERVIÇOS PRESTADOS

A Instituição, em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12, que aprovou a ITG 2002, item 27, letra “n”, demonstra no quadro abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados através do Convênio com SMS/Rio – Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para atender aos pacientes dos SUS – Sistema Único de Saúde, compreendendo as receitas, os custos dos serviços e as isenções usufruídas.

O custo dos serviços prestados no Convênio com a SMS/Rio - Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro aos pacientes do SUS- Sistema Único de Saúde, foi de R\$ 6.655.516,05 e as isenções tributárias usufruídas foram de R\$ 4.583.802,00 A diferença de R\$ 2.071.714,05 gerou um déficit financeiro à ABBR.

Este déficit contribuiu parcialmente para o endividamento da Instituição e ficou registrado como contrapartida, sem a devida compensação financeira do Governo, ao não conceder subvenção ou auxílio para o custeio da manutenção das atividades da ABBR.

Demonstração comparativa dos valores recebidos (receitas) do atendimento ao convênio – ABBR com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Rio - Paciente do SUS– tabela de reembolso sem reajuste desde 2009. Custo dos serviços da ABBR e isenções tributárias (Gratuidades)		
1 - Convênio Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Rio Pacientes do SUS (R\$)	31.12.2018	31.12.2017 Reapresentado
1.a Total de Receitas (reembolso)	4.708.280,72	4.163.867,13
1.b Total de Custos - ABBR	11.363.796,77	10.367.053,87
1.c Resultado (1a - 1b) R\$	(6.655.516,05)	(6.203.186,74)
1.d Resultado (1a/1b)%	(41,43%)	(40,16%)
2 - Demonstração das isenções tributaria pela condição de entidade beneficente, sem fins lucrativos (R\$).		
2.a Isenções INSS	4.072.642,94	3.801.732,88
2.b Isenções COFINS	511.159,06	475.976,40
2.c Total (2a + 2b)	4.583.802,00	4.277.709,28
2.d Resultado / Gratuidade (R\$) (1c - 2c)	(2.071.714,05)	(1.925.477,46)
2.e Resultado (2d/1c)%	(31,13%)	(31,04%)

Não estão incluídos nos valores os custos da dispensação de produtos da Oficina Ortopédica. Os custos verificados no modelo do Centro de Reabilitação ABBR seguem critério padrão predeterminado para a realização dos procedimentos médicos e baseado em condições ideais de eficiência e qualidade. O padrão é demonstrado pela forma (excelência) cuidadosa na execução dos procedimentos médicos.

No decorrer dos anos de 2000 a 2018 este registro a títulos de “Gratuidades” corresponde a R\$ 30.211.486,70, que corrigidos pelo índice oficial do Governo - IPCA corresponde a R\$ 63.158.543,76. São expressivos os valores que apuradas mediante a diferença entre o custo padrão (básico) da ABBR e a defasada (há 10anos) tabela de remuneração do SUS (Portarias do Ministério da Saúde – GM/MS 2.848 – 06/11/2007 e GM/MS 3.192 – 24/12/2008, que anualmente causam os déficits da Instituição e ao longo de 18 (dezoito) anos é a causa da insolvência financeira da ABBR. No decorrer deste período as diversas abordagens para o apoio governamental não se materializou. Não Há contrapartida do Governo em níveis Municipal, Estadual e Federal com subvenção permanente e para a manutenção das suas atividades.



C – SEGUROS CONTRATADOS

A ABBR efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Os valores segurados somam o montante de R\$ 27.215.000,00, conforme Apólice nº 005580. Foi contratada a Bradesco Seguros, com vencimento em 03/02/2019.

SEGURO	VALOR (R\$)
Incêndio Explosão e Fumaça	20.000.000,00
Equipamentos Estacionários	1.100.000,00
Outros Danos	6.115.000,00

XI – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ABBR é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da república Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRÚDAS (ISENTAS)

A Instituição possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), Com validade para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, conforme publicação no Diário oficial da União em 21.12.2016.

A Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, cumpri os seguintes requisitos:

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/1993 e Decreto nº 6.308/2007.

DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 4 da Lei Nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto Nº 8.242/2014 e artigo 7 da Portaria do MS Nº. 1.970 de 16 de agosto de 2011 a Entidade cumpriu:

- as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização
- a oferta da prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS – (Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Rio) no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH).

Nos Quadros abaixo demonstrados, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e artigo 5º da Portaria MS nº 1.970 de 16 de agosto de 2011:

- número de atendimentos SUS e Não SUS;
- percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido).



NÚMERO DE ATENDIMENTOS	TOTAL - 2018	%	TOTAL - 2017	%
NÃO SUS - Sistema único de Saúde	341.906	73,19%	422.973	77,64%
SUS - Sistema único de Saúde	125.229	26,81%	121.780	22,36%
TOTAL:	467.135	100%	544.753	100%

XII – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – RESUMO DA CAUSA DOS DEFCITS OPERACIONAIS, O ANDAMENTO DA RESTRUTURAÇÃO E O PLANEJAMENTO PARA 2019, MEDIANTE O NECESSÁRIO APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

A Superintendência Executiva apresentou um relato com as informações da situação financeira e o Planejamento para o ano de 2019.

1 - “Apontamentos das Causas – Crise Financeira / Processo de Reestruturação

a) Início da Crise Financeira/1ª fase – 1991a1999

Em setembro/89, foi assinado convênio da ABBR, com o Sistema Único de Saúde - SUS baseado na minuta padrão instituído pela Portaria MPAS nº 3.728, modificado pela Portaria MPAS 3.816/86, onde a ABBR foi classificada com I.V.H. (índice de valorização hospitalar) de 2.0 conforme consta no processo administrativo nº 333/059847/88 por se tratar de Hospital Referencial na área de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro.

A nova sistemática de remuneração, de acordo com a Portaria nº 17 do Ministério da Saúde de 08/01/1991, DOU de 10/01/1991, que foi cancelada e extinguiu o valor do I.V.H. ambulatorial, ocasionando o início do déficit mensal de 45,51% naquela data, junto ao convênio do Ministério da Saúde – pacientes do SUS.

A ABBR comunicou aos órgãos governamentais que estas mudanças afetariam sua situação financeira e não poderia haver um rompimento unilateral da remuneração na prestação dos serviços. Foram enviados ofícios da ABBR ao Ministério da Saúde, ofício nº003/91 de 11/03/91, ao MPAS, ofício 010/91 de 05/04/91 e a Presidência da República ofício nº 020/91 de 30/08/91.

Em razão disto uma grave crise que se abateu sobre a instituição, a partir de 1991, quando começa a apresentar índice de iliquidez negativo.

O resultado da crise ficou registrado no Passivo como dívidas, tributos e encargos sociais pendentes de recolhimento além de dívidas do direito do FGTS dos empregados parcelados junto à Caixa Econômica Federal. Iniciou-se um desequilíbrio no fluxo de caixa.

b) Evolução da Estratégia para solucionar a crise financeira, a organização administrativa, a recuperação física das áreas de saúde e setores administrativos. Ações:

A Reforma do Estatuto ABBR em 12/08/99;

No decorrer do ano 2000 estabeleceu-se o planejamento;

Foram implantados os Regimentos Internos, o Plano Diretor, as Normas Internas, o Modelo de Governança, o “site “ da ABBR e o Sistema de Comunicação via Intranet (interno), constando neste, todo acervo da documentação atualizado e disponível aos usuários – funcionários da ABBR;

Foi implementado nos Setores de Tratamentos sistemas de produtividade que elevaram as metas e resultados;

c) Em busca de sustentabilidade financeira, o Conselho Deliberativo e a Assembléia Geral Extraordinária, amparado em pareceres jurídicos, decidiram em 19/05/2009 decidiram a locação do espaço físico denominado Hospital, que estava com as atividades suspensas desde março de 2007. Entre doze propostas a mais viável nos interesses da ABBR foi a proposta firmada com a empresa CEMED CARE, substituída pela ESHO -Empresa de Serviços Hospitalares (as duas são do Grupo AMIL).

d) Situação Contratual – Contrato de Locação ABBR x ESHO após a comunicação do encerramento das atividades do Hospital (Hospitalys) que ocorreu em janeiro/2016, a Locatária ESHO / AMIL continuou pagando os aluguéis mensais à ABBR e propôs à ABBR a sublocação do contrato.

- A Administração da ABBR aguarda que a ESHO/AMIL apresente a empresa que propõe a sublocação da área do Hospital e complementares. Em tratativas no ano 2018.



2 - Alternativas para a Reestruturação – Andamento

a) Para continuidade do Processo de Reestruturação a ABBR contratou a Consultoria EY (Ernst & Young) que reiniciou em 10/08/17, uma nova reavaliação do processo da reestruturação da ABBR e encontra-se na Fase 2 do trabalho.

b) Revisão no modelo de Centro de Reabilitação Oficina Ortopédica

O modelo do funcionamento do Centro de Reabilitação e Oficina Ortopédica da ABBR para atendimento ao Convênio com a Prefeitura - Secretaria Municipal de Saúde - SMS-Rio/SUS, para atendimentos aos pacientes do SUS, está “ultrapassado”, com elevados custos e receitas insuficientes.

* → Revisão das condições do Convênio – atendimento ao SUS – Uma possibilidade!

Uma decisão importante para o futuro do funcionamento da ABBR é a possibilidade da revisão do critério constante no Convênio de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, através do Gestor Municipal – Prefeitura - Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Rio - Ministério da Saúde. A atual sistemática da Legislação condiciona à ABBR a cumprir a obrigação da oferta de 60% da capacidade de seus serviços a este Convênio (Lei 12.101 – 27/11/2009, Decreto 7.300 – 14/09/2010, Lei 12.868/2013 – 15/10/2013, Decreto 8.242 – 23/05/2014 e Portaria MS/GM 1970 – 16/08/2011).

A remuneração do Convênio com à ABBR é por uma tabela do Ministério da Saúde de retribuição do atendimento a pacientes SUS. Sem reajustes desde 2008 (Portaria MS/GM nº 3192 de 24/12/2008). Os valores pagos não cobrem sequer 10% dos custos dos atendimentos por uma equipe multidisciplinar de saúde com excelente qualidade e resolutividade aos pacientes – crianças e adultos (pessoas com deficiência – PcD). Exemplos de ressarcimentos dos serviços SUS: por uma consulta médica em atenção especializada, o valor repassado é de R\$ 10,00; por um atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras, o valor repassado é de R\$ 4,67; por uma consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico), valor repassado é de R\$ 6,30, por um atendimento de Alta Complexidade R\$ 21,69 e de Média R\$ 17,55.

→ Comunicações ao Órgãos Públicos:

Ofício ABBR nº	Data	Destinatário	Resultado
061/18	09/04/2018	Prefeitura	Nenhuma manifestação à ABBR pelos órgãos destinatários.
063/18	12/04/2018	Ministério da Saúde	

É impossível fazer o “milagre” da gestão da Instituição mantendo as condições do atual Convênio da ABBR com a Secretaria Municipal de Saúde SMS/Rio para atender aos pacientes do SUS. A ABBR cumpre a legislação – oferta acima dos 60% da sua capacidade operacional (ao Convênio SMS/Rio/SUS) e, com os 40% restantes, as receitas de serviços, junto a convênios privados e atendimentos particulares são insuficientes para a manutenção e custeio de uma estrutura organizacional de Ambulatório, Centro de Reabilitação e Oficina Ortopédica. O poder público não oferta serviços semelhantes.

* → A outra opção possível para a ABBR continuar o atendimento aos pacientes do SUS, através do Convênio com a Prefeitura do RJ, de acordo com a legislação mencionada, é a oferta de 20% de atendimentos a título de gratuidade e não mais a oferta de 60% da sua capacidade operacional. Com esta opção continuará a ,manter a sua histórica condição de utilidade pública e instituição filantrópica beneficente. Para isto necessita de aporte de recursos financeiros, em razão de não mais receber por produção(na tabela defasada). As gratuidades deverão ser suportadas financeiramente. A ABBR de verá rever a estrutura organizacional e ampliar a produtividade e diversificar serviços para o aumento das receitas para outros convênios e particulares.

c) Objetivos do processo de Reestruturação

O Objetivo do Processo de Reestruturação só será possível em longo prazo e está vinculado ao fator financeiro. Não houve recursos financeiros, financiamento bancário e subvenção governamental para o início e continuidade do processo.



Os resultados qualitativos alcançados contaram com a revitalização dos espaços físicos beneficiando os paciente e ao corpo funcional.

O plano de ação estabelecido nos normativos internos orienta a todos os responsáveis pelas áreas de saúde e administrativas quanto às suas responsabilidades nas decisões e resultados.

Os resultados através da produtividade passaram a ser referência.

3 - Planejamento 2019 – Mediante aporte de recursos financeiros

a) Contexto Social

Dentro da proposta organizacional da ABBR para atendimento a saúde e reabilitação aos pacientes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, a instituição garante acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação. A atuação da ABBR envolve a reorientação progressiva para o perfil assistencial de atenção de média e alta complexidade, através de Sistema de Referência, que a ABBR é classificada junto ao Ministério da Saúde coerente com seu perfil terciário. Para cada período de que trata este planejamento, propõe-se a revisão nas atividades de média e alta complexidade com correspondente revisão dos custos. A ABBR oferece a totalidade da assistência contratualizada à atividade regulatória, de acordo com os dispositivos de controle e regulação em implementação progressiva ou que venham a ser implantados, segundo a capacidade regulatória do Gestor (Prefeitura do RJ), de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao paciente, considerando o Sistema de Saúde como um todo e a necessidade de garantia de integralidade da atenção à saúde na rede de serviços.

b) Metas

A Manutenção do programa de reestruturação é necessária à missão institucional, e tem-se como prioridade:

Diálogo e engajamento com as instâncias governamentais para o correspondente apoio:

Gestão de riscos (fiscais, trabalhistas, sociais e fornecedores);

Fortalecimento da reputação;

Manutenção do ambiente propício ao alinhamento das estratégico organizacionais.

A Administração tem em mente que compatibilizar a redução de custo com a melhor qualidade possível é metas da Instituição. Porém, para incluir sustentabilidade nessa relação é necessário trazer a discussão com justa remuneração de serviços.

c) Objetivo Específico - Receitas e Despesas – Projeção para o ano de 2019

Descrição da Ação: Atendimento através dos serviços técnicos especializados na prestação de serviços

médicos na Unidades: Ambulatoriais, Centro de Reabilitação e Oficina Ortopédica – Atendendo aos Pacientes – Pessoas com Deficiência (PCD) no Estado do Rio de Janeiro.

Item Quantitativos – Projeção para 2019 - Pacientes		
→ Centro de Reabilitação		
Atendimentos	Total	%
SUS – Sistema Único de Saúde	288.000	60%
Não SUS – Sistema Único de Saúde (convênios privados e atend particulares)	192.000	40%
TOTAL	480.000	100%
→ Consultas Médicas e Avaliações Terapêuticas		
	Total	%
SUS – Sistema Único de Saúde	34.800	60%
Não SUS – Sistema Único de Saúde (convênios privados e atend particulares)	19.720	34%
Gratuidades	3.480	6%
TOTAL	58.000	100%
→ Oficina Ortopédica		
Produtos	Total	%
SUS – Sistema Único de Saúde	9.000	88,24%
Não SUS – Sistema Único de Saúde (convênios privados e atend particulares)	1.200	11,76%
TOTAL	10.200	100%



a) Previsão Orçamentária para 2019

Item Orçamentário	Valor (R\$) Provisionado
1) Receitas Operacionais	
Total	16.823.541,27
2) Despesas Operacionais	
a) Despesas com Pessoal	17.216.582,00
b) Material de Consumo (custeio)	3.182.461,00
c) Despesas Administrativas (manutenção)	3.155.227,00
Total:	23.554.270,00
3) Resultado Operacional (1-2)	(6.730.728,73)
4) Outras Receitas Operacionais	35.404.832,00
5) Outras Despesas Operacionais	(2.334.482,00)
6) Previsão – Resultado para o Período (3+4+5)	26.339.621,27

→ **Observações - Nas receitas não operacionais (item 4 acima) estão incluídas:**

1) Emendas Parlamentares 2017/2018 - Saldo	R\$ 2.200.000,00
2) Emendas Parlamentares – Bancada do Rio de Janeiro - 2019	R\$ 22.000.000,00
3) Emendas Parlamentares Individuais - 2019	R\$ 1.900.000,00

Notas:

1)Consta no contrato assinado pela ABBR com a SMS/Rio (Item VII – 2)

2e3)São recursos previstos para 2019 publicados no Orçamento da União, conforme consta no Item XIII – 4b. Os valores destes recursos, de acordo com a legislação, não são permitidos ao pagamento de salários e impostos.

A projeção para o ano de 2019 considera o atual modelo de contrato que a ABBR assinou com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Rio, demonstrado neste documento, no item VII – 2 e a condição que a ABBR está, submetida, atualmente, à Legislação – com a oferta de 60% da sua capacidade operacional a este convênio, para atender aos pacientes do SUS, sendo remunerada por uma tabela de serviços do Ministério da Saúde, desatualizada, há 10 anos, que não cobre 10% dos custos, mencionado, neste documento, nos itens XI –B e XIII – 2b.

4 - Fontes Orçamentárias para o Planejamento 2019

- a) A ABBR está enquadrada para receber subvenção social pela Legislação Federal nº 4.320, 17/03/1964, Artigo nº 12 – parágrafo 1º - inciso I e Artigo 16, Decreto nº 93.872, 23/12/1986 e Lei Orçamentária Anual da União.
Uma possibilidade é a Lei nº 13.756 de 12/12/2018 que converteu a Medida Provisória nº846 de 31/06/2018, que ser for revisada e alterado o Artigo 19 e incluir “um item”(IV) destinando recursos também para as entidades que tratam da saúde e reabilitação de pessoas com deficiência (PcD) a exemplo da ABBR, pelos motivos expostos neste documento.
- b) Emendas Parlamentares previstas para 2019 – Liberação de Recursos – Orçamento da União:
- Emenda da Bancada de Parlamentares do Estado do Rio de Janeiro - consta na publicação do Sistema de Apoio à Elaboração da Lei Orçamentária do Congresso Nacional, página 30 em 13/12/2018 - Emenda nº71200015 - Unidade Orçamentária 36901 do Fundo Nacional de Saúde a em favor da ABBR no valor de R\$22.000.000,00 para Manutenção e Custeio.
 - Emendas Individuais - Manutenção e Custeio da ABBR. Constan os espelhos de emenda de apropriação de despesas, publicada pelo Congresso Nacional – Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, em 08/08/2018.
- Autor: Deputado Chico Alencar / Emenda nº14680001 – Valor R\$ 1.000.000,00
- Autor: Deputado Miro Teixeira / Emenda nº13340001 – Valor R\$ 900.000,00
- c) Captação de Recursos – Saneamento das Dívidas e Conclusão da Reestruturação Organizacional. A viabilização da Reestruturação da ABBR e o saneamento das suas dívidas são emergenciais. A Administração Executiva sugere ao Conselho Deliberativo / Voluntários a participação em 2019 para buscar uma solução. A captação de recursos pela via governamental está exposta nos itens 4.a e 4.b. Sugere uma estratégia com participação dos Voluntários para captação daqueles recursos e também junto às empresas privadas, visando parcerias. Um item a ser analisado é o aproveitamento imobiliário de parte do terreno da ABBR.
- d) Aporte de recursos a serem recebidos pela ABBR do inventário de Ronaldo Machado Marques, processo nº 0214039-83.2018.8.19.0001, com partilha de 50%, que há possibilidade de uma solução até junho/2019.



CONCLUSÃO: Com base em relatórios internos da Administração, no Balanço 2018 e Notas Explicativas faz-se necessário o aporte de recursos financeiros para andamento e conclusão da reestruturação financeira e organizacional da ABBR.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

Deusdeth Gomes do Nascimento
Presidente Voluntário do Conselho Deliberativo

Marcos Bastos Blanes
Contador
CRC-RJ 086315 /O-8

Roberto Guimarães Xavier
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 108514/O-4

Aquiles Ferraz Nunes
Superintendente Executivo